CONHECIMENTOS UTEIS.

MAIS REMEDIO PARA A SEDE DE LISBOA.

(Carta.)

3379 O EXCELLENTE artigo 3299 da *Revista*, pelo Sr. Visconde de Villarinho, sugeriu-me algumas idéias, que talvez convenha não calar.

Todas as insinuações feitas á exm.ª camara, ficam enterradas nas paginas da *Revista*, pois talvez nenhum dos vereadores as lêa. Nem admira. Estabeleceram para sessões tres dias por semana, e muitos d'estes se passam sem n'as haver, porque não concorrem. Agora querem vêr se póde haver uma cada segunda feira. ¿ D'esta fórma como póde a vereação attender ás urgentes necessidades dos seus administrados? Entretanto convém falar, e falar mui alto; fazer ouvir justos clamores, mórmente quando as precisões publicas crescem de dia para dia.

A agua é um genero indispensavel; para que a haja paga o publico, quanto convém. Já eu fiz sobre este objecto algumas observações, mais bem exaradas, depois pelo Exm.º auctor do artigo supracitado: assim como falei na necessidades de se concluirem as obras da *Buraca*, ao poente de *Monsanto*, Esta obra talvez menos dispendiosa do que a lembrada dos poços artesianos, preencheria mais vantajosamente o grande fim. Se porém continuar a distração do tributo para aquella despesa determinado; se o municipio o não podér haver; tem ainda assim recursos internos de que lançar mão, e quem tem a que se torne não se póde chamar pobre.

Antes de lembrarmos estes recursos, apontaremos mais alguns logares em que vimos indicios de haver agua, e que pódem entrar nos innumerados por S. Ex.ª Na quinta da Fonte, de *Roberto Luccas*, Entre-muros, vimos em uma escavação argillosa, brotar abundantissima quantidade de agua, cuja qualidade não podémos examinar por estar misturada pelo barro que se extraía.

No topo da cêrca do *Colleginho da Graça*, pouco antes de chegar á *capellinha de S. Francisco Xavier*, vêem-se na maior sêcca do verão, alguns espassos de relva, junça e gramineas sempre viçosas, indicio bem manifesto de proximidade de agua. Da antiga muralha da cidade, proximo a *S. Lourenço* está continuamente manando agua, pouco a cima do nivel da rua, formando um pequeno regato, que parece provir do torrão, ou barreira, do quintalão do marquez de Ponte de Lima. O mesmo se observa no becco, ou escadinhas, que um pouco mais á direita sóbe do largo dos *Camillos* para *S. Lourenço*. Isto prova que a encosta do norte do castello, é como a do sul, abundante em agua.

No Passeio Publico tinha abatido uma porção de terreno, apparecendo uma boa corrente, a que se fez encanamento; não sei o que se lhe fez depois do novo risco. Pela rua das portas de *Santo Antão*, é tradicção constante, que percorre um riacho abundante, sem que se tenha indagado a sua direcção; e isto explica talvez, a razão da corrente que appareceu ao abrirem-se os alicerces para o novo theatro *agrião*: e que tambem se poderia ter aproveitado, visto ser limpida, e com apparencia de boa e potavel.

Mas se para todas estas explorações se preciza de fazer despezas e gastar tempo, outras providencias se pódem tomar de prompto e com pequenos sacrificios; fazendo em diversas partes o que se fez na rua da Prata. Na baixa da cidade ha innumeraveis poços, que por isso que tiram as suas vertentes, como é de suppôr, ou do riacho das portas de *Santo Antão*, ou do declivio do castello, quasi todos offerecem uma agua mui soffrivel. Temos o grande poço que ainda hoje dá o nome a uma travessa notavel, a do *Poço da Cidade*. Este poço, situado na esquina da rua da *Atalaia*, na propriedade n.º 33, abasteceu em tempos antigos aquelle districto, e ha poucos annos, que em igual escacêz concorriam alli grande numero de carroças, a que o senhorio, ou inquilinos falicilitaram a agua, que nunca diminuiu. No fundo da rua de *S. Boaventura*, junto á travessa do *Cabra*, ha, em um quintal, outro poço abundantissimo em boa agua. Na rua do *Norte*, ao *Bairro Alto*, ha tres poços; na travessa da *Boa Hora*, quasi ao pé da rua dos *Callafates*, ha um d'onde se extraem 200 barrís de agua por dia, para a fabrica das vellas de stearina, na rua do *Louveiro*. Ha outro a *S. Pedro d'Alcantara*, nas casas, hoje, do Dr. Basto. Outro na rua da *Procissão*, junto á barreira que desce da rua dos *Jasmins*. Outro na rua do *Machadinho*, onde está um collegio, e similhantemente poderiamos citar outros muitos e em differentes sitios da cidade; quasi em identicas circumstancias do de *Val de Pereiro*. Seria tambem muito vantajoso, que fosse limpo e desentulhado, o poço que está no largo, onde foi o cabouco, á *Patriarchal Queimada*, e do qual n'outro tempo se serviram para a fabrica das mantas, mandado arranjar pelo brigadeiro *Rapozo*.

Finalmente aconselhamos, para não sermos mais extenços, que se reemprima na *Revista*, o excellente artigo, que sobre este objecto se publicou, durante o ultimo cêrco, na folha official d'aquelle tempo, e que nós não temos presente. N'aquelle artigo se enumeram todos os poços e cisternas da cidade, até designando as suas localidades e qualidade das aguas, potaveis, ou salobras.

Que se precizalogo? O que, em parte, já se praticou em outros annos, quando se mandaram pipas para differentes bairros; quando se mandaram vir barcaças da *Fonte da Pipa*, para o *Cáes do Sodré*, e se obrigaram algumas companhias de aguadeiros, a ir encher ao chafariz de *Elrei*, para se distribuirem por todos os sitios, em que se julgou mais urgente aquella providencia. Pois bem, os aguadeiros estão nos chafarizes, em carreira immensa, passam-se muitas horas antes que cada um tenha a sua vez; n'este caso intime a camara os possuidores d'aquelles poços, uma ordem para os facilitarem; mande até á sua custa, fazer as competentes commodidades, para a ascensão d'aquelle liquido precioso, e mande distribuir por cada um, umas tantas companhias, para levarem a agua a indicados sitios, e a abundancia se espalhará por toda a parte; e o povo abençoará aquelles que lha houverem proporcionado. Lisboa 30 de agosto de 1844. *Henrique José de Sousa Telles.*

BARBARO E ANACHRONICO USO DE DEBULHAR OS TRIGOS COM BESTAS E BOIS.

3380 É NA verdade admiravel, que em nosso rei-

no se façam ainda as malhas, com manguais, e as debulhas com animaes; trabalhos sobre tudo insofriveis por serem feitos na estação calmosa. Em todos os paizes ha hoje maquinas mais ou menos perfeitas para debulhar os cereaes, e com ellas se faz a decima parte da despesa, em comparação da que nós fazemos. Mas já felizmente se vão adoptando os trilhos para debulhar, que tambem fazem reduzir a uma decima parte a despesa que até agora se fazia.

E' portanto necessario, que para o anno seguinte desappareça por toda a parte a barbaridade de malhar com homens e animaes. Convém ramificar os trilhos pelo modelo dos que já este anno tem trabalhado em *Torres Vedras* e visinhanças, os quaes são tão bons, que fazem a debulha na decima parte do tempo, que aliás se gastava. Além d'esta grande economia, conte-se a de não se empregar tão grande cabedal em compra e sustendo de tantos animaes.

O Sr. *João da Costa*, da travessa da *Victoria*, tem feito n'este verão alguns trilhos, e se empregou um na debulha do Sr. *Braamcamp* na sua quinta de *Sacavem*; porém os entendedores afirmam que os de *Torres Vedras* são mais economicos, porque custam tres mil e seis centos, custando os que faz o Sr. *João da Costa* quatro moedas, não fazendo estes nem na debulha, nem em brevidade, o que fazem os de *Torres Vedras*; por isso pedimos que estes se adoptem por toda a parte; o que se faz por meio do moldes de pau, que já de *Torres Vedras* se téem mandado para o *Fundão*, e outras terras do reino; e em toda a parte que se introduzem desterram a barbara usança das malhadas com homens, e debulha com bois e bestas.

O novo trilho é de tanta simplicidade, que qualquer carpinteiro faz um em dois dias. Finalmente as economias que darão os trilhos serão pelo menos de dois milhões de cruzados. Em *Torres Vedras* póde incumbir-se de mandar fazer os modelos de páu o Sr. *João Felix*, cavalheiro muito intelligente, que tem feito o favor de mandar alguns a seus amigos; que pelo molde tiveram logo outros com perfeição, e tão bons como os de *Torres*. *C. X. P. B.*

IMPORTANCIA DE TORRES VEVRAS; NECESSIDADE DE COMMUNICAR COM A CAPITAL.

(Carta.)

3381 Não ha já que dizer em favor das communicações internas: todos estão convencidos das suas necessidades, das suas utilidades para todo o reino. Mas se estas obras são uteis a todo o paiz, á capital é que interessão particularmente, e ás terras circumvisinhas, como *Torres Vedras* torrão fertil, e cheio de producções, mas hoje tão abatido, que estas se consomem nos logares da producção, ou se vendem para *Lisboa* e visinhanças por tão insignificantes preços, que não pagam ao lavrador o seu trabalho.

E' em extremo lamentavel, que um almude de vinho custe em *Torres Vedras* 100 réis e o transporte para *Lisboa* seja de 240 réis.

Seria longo contar a decadencia em que se acham todos os officios e industrias no territorio de *Torres*, um dos mais bellos e fecundos das cercanias de Lisboa, por causa principalmente da falta de communicações, sendo que nenhum paiz póde possuir melhores estradas, nem com menos despesa.

Desde a *Ribaldeira* até *Torres* ha montes, que apresentam pedras miudas e já cortadas para se lançarem nas estradas, sem ser necessario quebral-as. O grande monte ao Norte de *Runa* juncto da estrada, tem milhões de carradas de residuos das pedreiras donde ha seculos se tiram pedras para differentes edificios e obras, como o convento de *Mafra*, *Palacio de Runa*, e outros, bastando sómente carregar esses residuos em carros, e lançal-os sobre as estradas no mesmo estado, em que se acham.

Deve traçar-se o plano de uma estrada de *Torres* á capital, evitando-se as grandes elevações de montanhas, que tornam muito difficil o transito; e fazer com que as aguas nunca se demorem nas estradas, e se desviem d'estas o mais que possa ser. Depois é necessario dar porções de estrada, por empreitada a pessoas intelligentes das povoações, que as farão e conservarão muito melhor, do que fazendo-se por conta do governo, ou das camaras municipaes. Lembraremos a modica despesa com que se tem conservado a estrada do *Trucifal* a *Codaçal*, em distancia de duas legoas — não excede a quantia de sete mil e duzentos réis por anno, pagos a quem trata de conservar a estrada concertada.

E' portanto necessario fazer boas estradas porque a sua conservação será constantemente mantida com economia. Não é só nos montes de *Runa*, mas no dos *Cucos* juncto a *Torres*, e em outros muitos, que se encontram massas immensas de pedra já cortada pela natureza e prompta para a lançar nas estradas.

E notai a feliz posição d'este destricto, comparado com alguns paizes das nações do norte, que precisam de ir buscar, a distancia de muitas leguas, a pedra para fazerem as estradas.

Desde já lembramos que a pessoa mais intelligente, que conhecemos na Villa de *Torres* para se poder empregar, com muita vantagem, nas estradas de *Torres* é o Sr. *João Felix*, proprietario da mesma Villa, que além de muitos conhecimentos praticos do paiz, tem uma singular aptidão para esta qualidade de obras. As aguas salinas e gasosas dos *Cucos*, e outras mais abaixo quasi tepidas, e proprias para banhos na estação calmosa, e para curar differentes molestias; e além d'isso um extenso campo ameno, fertil, e cheio de producções boas e baratas, hão-de ministrar á gente de *Lisboa* melhor vivenda e commodidades mais valiosas do que a terra de *Cintra*, mais fria, mais humida, mais desabrigada, muito mais esteril, e desprovida do que *Torres Vedras*. *C. X. P. B.*

ADVERTEECIA.

A seguinte carta veio acompanhada da lithographia, a que ella mesma se refere, e que nos pareceu escusado reproduzir: os curiosos a poderão ver e estudar, se quizerem, no escriptorio d'este jornal.

Os fanaticos politicos estranharão, porventura, que não supprimissemos alguns gracejos, lançados de corrida pelo nosso condiscipulo e amigo velho, o Sr. *Saraiva*, contra os governos representativos. Não o fizemos, porque vergonha seria confessar medos tão sem causa, ou ciumes tão aérios; e tambem, e principalmente, por sabermos que se fossemos nós os correspondentes, e o Sr. *Saraiva* o redactor, por liberri-

mas, que fossem as expressões, que em nossas missivas entertecessemos, não era elle homem para nol-as riscar. — O tempo das intolerancias exageradas, passou, — são ellas umas vergonhas, em que nem já caem os absolutistas, que não sejam do vulgacho mais nescio e mais feroz.

—

PALACIOS PARA AS ABELHAS.

(*Carta.*)

3382 Passanndo eu pouco ha por a longuissima rua a que chamam *Holborn*, aqui em *Londres*, vi nas vidraças de uma loja certa caixa de palha, circular, com seu tôpo de madeira, e redomasinhas de vidro em cima, de que mal pude, á primeira vista, entender o prestimo; era o que representa a parte inferior da figura 5.ª, no papel que incluso te remetto. Imaginei bem ser casa para abelhas, mas, para certificar-me e examinar melhor, entrei na tenda, e perguntei, ¿se havia papel que explicasse aquelles machinas? — pedindo um, se o houvesse. Foi-me dado esse que te envio, e que, quanto a mim, não deixa de merecer attenção, a varios respeitos. Como bem perceberás, é a circular ou lista de mercador, mostrando e descrevendo varias invenções de cortiços para abelhas, a que eu ía a chamar *philantropicos*, mas que mais propriamente chamarei *philomelisseos*. Suas differentes fórmas e prestimos verás nos desenhos e descrições do papel; mas convirá saber, porque n'elle se diz serem esses cortiços destinados *a humanisar a cultura das abelhas*.

Creio que não é sabido em nossa terra — pelo menos eu nunca lá o soube —, que n'este paiz presumpçosissimo de civilisado e humano, se é, ainda hoje, a respeito dos admiraveis e industriosos insectos mencionados (como a respeito de algumas coisas mais) tão incivilisado e barbaro como poderam sel-o os mais rudes selvagens dos mattos interiores da America. ¿Poderás crer, que a gratidão com que aqui se paga ás abelhas o doce thesoiro que á custa de tantos cuidados e fadigas ajuntam, é destruindo inteiramente a communidade, para lhe roubar o que tem?! Pois tal é o caso; *crestar a colmeia* é expressão para que não acho correspondente na lingua ingleza, a não ser que tomemos o *crestar* na accepção mais commum do verbo, por *queimar*, ou *chamuscar* (e talvez d'esse *queimar* veio originariamente o *crestar* das colmeias, que usamos.)

Até mui recentemente, era na totalidade, e ainda hoje é na generalidade dos cultivadores de abelhas, o modo de crestar-lhes o mel n'este paiz, o queimar as que se acham no cortiço no momento da cresta, e destruil-as inteiramente! Assim como na nossa patria se pergunta a um proprietario, «¿quando mata os seus porcos?«, pelo Natal, aqui se pergunta, »? *quando queima as suas abelhas?*»

Ora, que se matem os porcos, é coisa necessaria, se se lhes quer comer a carne; pois não póde *crestar-se-lhes* um lombo ou um presunto por anno, esperando que no seu logar outro se crie para o Natal que vem: mas destruir as abelhas que podem tornar a encher de mel e cêra o cortiço, que d'elles se vasou, é selvageria tal, como a de cortar a arvore pelo pé para colher-lhe uma só vez o fructo, ou matar uma rez para só lhe aproveitar o coiro, ou a lingua (como me affirmaram se fazia frequentemente em *S. Paulo* no *Brazil*.)

Pois assim se praticou até agora, e pratica ainda commumente, com as abelhas n'esta mui scientifica e civilisada *Grã-Bretanha*; sendo apenas de recente data as tentativas e empenho, que me dizem se devem aos *Quakers*, de fazer introduzir e adoptar methodo menos ingrato e brutal de roubar as meritorias creaturinhas.

Foi pois com tal fim que se inventaram diversas especies de colmeias, que facilitassem o tirar-se o mel sem destruir as abelhas, e d'aquellas vam no incluso papel nada menos que oito differentes desenhadas.

Começa-se por uma que poderiamos chamar *palacio*, por sua comparativa elegancia e tamanho; vindo d'ahi descendo as outras gradualmente até fórmas e valores mais modestos.

Na lista de preços verás que estes variam, nas diversas especies, desde *doze* guinéos até *meio* guinéo, isto é, desde doze moedas até meia moeda, com pouca differença. Ora, um cortiço para abelhas que ainda por habitar custa 12 moedas, precisa de dar mel, e bastante mel, por muitos annos para render o custo; d'onde concluo, que não julgo possa muito generalisar-se esta carissima forma.

Imaginem uma colmeal de 300 ou 400 cortiços como em *Portugal* vi algumas, onde cada colmeia custasse 10 ou 12 moedas; ¡de que immenso cabedal se precisava só para corticos, e quando haviam elles de pagal-o!

Não ha duvida alguma, que um tal cortiço é mais bello e perfeito do que um de tronco de arvore ou de casca de sôbro, como se usam entre nós, e que poderá custar desoito vintens ou um cruzado. E como entre gente regida por governos illustrados e philosophicos deve sempre correr-se a traz do *mais perfeito*, espero que para a proxima reunião das vossas camaras, algum illustre membro proponha e consiga se legisle, que d'ora em diante ninguem use dos cortiços que não sejam dos melhores do novo invento, ou de menor preço que 12 moedas cada um. Deverão adoptar-se debaixo do nome de *Cortiços — representativos — modernos*; até pela analogia que em sua perfeição tem com os governos da mesma especie, os quaes, como as dictas colmeias philosophicas custam sempre muitissimo mais do que aproveitam.... mas aqui me ia eu já escorregando para a maldita politica! ... voltamos ás abelhas.

¡Quando diriam as primitivas *melisseas*, vivendo então rusticamente na concavo de uma arvore velha, ou na fenda de um rochedo, que haviam de vir a construir-se-lhes palacios elegantes, munidos de campanas de christal, de thermometros, de ventiladores, e até de refeitorio! ¡Oh maravilhas da civilisação e do seculo, que aos proprios insectos abrangeis!.... Mas deixando agora de parte as exagerações e charlatices — que, n'estes guindados aperfeiçoamentos muito de ordinario se encontram, e que de certo é forçoso entrem n'um cortiço de 12 moedas, — parece-me que ha na verdade coisas de aproveitar no proposto systema de colmeias, como na circular se descrevem; e que um judicioso proprietario poderia com vantagem applicar a suas colmeaes alguns dos meios alli propostos, por exemplo, o das mangas de vidro. Com ir tirando occasionalmente uma d'essas mangas

e substituindo-a por outra vazia, se poderá, maiormente n'um clima tão favoravel ás abelhas qual o nosso, ter mel fresco no favo quasi em qualquer tempo do anno. O mesmo favoravel clima nos torna muito mais facil, e menos dispendioso o cultivo das colmeas; podemos dispensar thermometros, comedoiros, e até nutrir de qualquer modo as abelhas no cortiço durante o inverno; o que aqui se torna quasi sempre indispensavel.

Se estas apressadas reflexões poderem, pouco que seja, concorrer para animar ou estimular o cuidado de nossos compatriotas n'uma cultura tão interessante e proveitosa, e tão propria do nosso paiz, terei n'isso muito gôsto, como em tudo o que póde contribuir para bem da patria: — já não deixo de comprazer-me com haver mostrado por maneira que não tem réplica, como pelo menos em não destruirmos as abelhas, quando crestamos nossas colmeas, nos mostramos menos atrazados que estes albionezes. — Em alguns pontos mais era facil mostrar que lhes podiamos dar lições, apesar da sua tremenda e ordinaria basofia.

Crême sempre — teu sincero amigo de coração.

Londres 14 de agosto de 1844.

A. R. Saraiva.

MINAS.

3383 O PATRIOTICO redactor da *Revista Universal*, na sua nota sobre o meu artigo inserto no seu jornal, com a numeração 3170, diz, que *lhe parece exageração o que eu publiquei; mas que entendendo que nas actuaes circumstancias, este ponto de controversia merece illucidado, a todos os artigos d'este assumpto dará cabida;* aproveitar-me-hei d'esta offerta para que melhor se entenda a minha opinião, expressa no artigo acima mencionado; pois tambem desejo muito que este assumpto seja bem conhecido e olhado por todos os lados: e com muito gosto levantarei a luva, se houver alguem que a deite com boa cortezia para refutar a minha opinião, ou para apresentar factos contrarios aos que eu apresento, e principalmente agora que Sua Magestade houve por bem nomear-me membro de uma commissão para formar um projecto de lei para a exploração e lavra das minas.

Eis a questão:

¿Ha em *Portugal* jazigos metalliferos ou de combustiveis, já conhecidos, e á vista d'olhos, de cuja exploração se possa augurar com certeza um feliz resultado?

¿Serão as minas exploradas por conta do estado ou por emprezas particulares?

¿Quaes serão os meios mais proprios para conseguir o fim desejado de uma florescente exploração das minas?

Procuraremos responder a estes tres quesitos:

Á primeira pergunta respondo afoitamente — *não:* — exceptuando o grande e extenso jazigo de *Anthrazit*, erradamente chamado *carvão de pedra* do Porto. Mas com este *não*, não pertendo desanimar os empreendedores; pelo contrario quero só que elles se acautelem, que prosigam pelo modo mais seguro o seu empenho, que não esmoreçam se não acharem o que esperam, que rastreem perseverantes os mais pequenos indicios de mineraes por pesquizas bem dirigidas e que possam conduzir a grandes descobrimentos, pois, ¿quaes são os olhos que poderão penetrar no seio da terra até á posição dos thesouros escondidos, não seguindo os roteiros que a geognosia prescreve, e não se abrindo as portas para elles com a chave dos mineiros?

E não ha duvida alguma — *Portugal* abunda em indicios da existencia de quasi todos os metaes: — portanto não falta um campo vasto para investigações montanisticas, que não deve ser abandonado por mais tempo. É necessario dar um principio serio a uma administração publica e uma industria nacional de todo nova, ainda que os seus resultados felizes sejam geralmente morosos, e mais para felicitar as gerações futuras que a presente.

A segunda questão, já o não é nos paizes, onde, ha seculos, trabalham na exploração das minas; e onde uma longa pratica tem, por assim dizer, familiarisada o povo com os preceitos montanisticos; — e que por este motivo seguem differentes principios. — Em uns são as minas trabalhadas por conta do estado; — em outros por conta de emprezas particulares, mas administrados os trabalhos technicos pelo governo; — e em outros pelos proprietarios da superficie do terreno, aos quaes pertencem tambem todos os mineraes, que se acham por baixo dessa tal superficie.

É facto incontestavel e sabido de todos, que intendem alguma cousa de principios montanisticos, ser aquella administração a melhor, e ter produzido beneficios maiores aos estados, assim como a maior duração, e duração de seculos; falo do systema em que as minas são exploradas por conta do estado, ou por conta de emprezas, mas administradas pelo governo; trazendo o trabalho por conta do estado comsigo a grande vantagem, que o governo, — ainda que não tire lucros directos da exploração das minas como exigem as emprezas particulares — fica resarcido das suas perdas pelos lucros indirectos resultantes do augmento da industria, que se espalha por milhares de familias.

O methodo mais inconveniente e prejudicial é dar livre a exploração das minas sem restricção alguma, á imitação da *Inglaterra;* sendo facto que todos os paizes, que teem querido imitar este methodo, — sem ter as riquezas subterraneas, que tem aquelle paiz em carvão de pedra e ferro, productos da natureza, os quaes formam, por assim dizer, os alicerces de toda a ilha, — déram um passo retrogrado na exploração das suas minas, como a França no tempo da revolução, chegando ao estado mais deploravel, e custando-lhe ainda agora muito o reparar estes males.

No anno de 1827 já representei ao governo de S. Magestade a necessidade de providencias legislativas, para a exploração das minas, formando-se companhias mineiras, visto que no estado das coisas, a exploração das minas por conta do estado era impossivel que fizesse progressos pelos motivos seguintes: —

1.° Por falta de uma boa legislação.

2.° Por falta de providencias do governo, quando eram pedidas pela intendencia das minas.

3.° Por falta de administradores instruidos nos estabelecimentos.

4.° Por falta de meios pecuniarios.

5.° Por enredos constantes contra esta administração, que produziram as mais funestas consequencias.

6.° Por causa das muitas interrupções nos trabalhos originadas da guerra e revoluções politicas; e causadoras dos maiores prejuizos e atrazos.

Se naquelle tempo era meu parecer que fossem as minas exploradas por conta de emprezas particulares, era sempre com a condição tacita de que os trabalhos das emprezas fossem inspeccionados pelo governo para evitar os estragos d'ellas e conseguir a mais longa duração dos trabalhos.

Portanto, se actualmente se pertendem alcançar por uma nova lei os beneficos fins, que promette a exploração das minas em geral, — esperança que todas as leis antigas do reino não eram capazes de realisar, sendo até contrarias pela maior parte aos progressos da mineração, e sobre tudo o ultimo decreto de 25 de novembro de 1836, — deverão todas estas leis ser revogadas e supridas por uma que tenha por principios capitaes: —

1.° Animar com premio emprezarios que descubram jazigos metalliferos.

2.° Animar emprezas para a exploração das minas, não por meio de exageração das riquezas das minas, mas por meios que lhes facilitem a acquisição de terrenos; por meios que lhes prometam segurança e boa administração dos seus fundos, concedendo-lhes privilegios taes, que lhes sejam de utilidade real e que não prejudiquem a ninguem.

3.° Providenciar todos os casos para evitar questões e demandas perante os tribunaes de justiça.

4.° Dar livres de direitos todos os *productos das minas*, que no mesmo paiz se consumam.

5.° Fazer com que a exploração tenha longa e permanente duração.

6.° Não só proteger o bem das emprezas, mas olhar sempre para o futuro, defendendo os bens da natureza contra os ataques e desperdicios da ignorancia e cobiça.

7.° Animar ao mesmo tempo a applicação ás sciencias montanisticas e metallurgicas para se crearem empregados habeis.

Eis aqui o programma dos principios, que eu professo sobre a administração da exploração das minas, que sempre segui, e que tambem seguirei na tarefa honrosa, que actualmente me está commettida pelo governo de S. Magestade, sendo eu n'ella auxiliado pelos esclarecidos collegas da commissão.

Barão d'Eschwege.

CAIXAS ECONOMICAS.

3384 As boas doctrinas, mais cedo ou mais tarde, nunca deixam de se encarnar no povo e de fazer progresso: uma prova do que dizemos é o que está succedendo com as duas caixas economicas estabelecidas em Lisboa, e de que já falámos nos artigos 2879, 3112, e 3197. Todas as semanas entram alli novos depositos: na caixa economica estabelecida na rua de S. Francisco n.° 44, na ultima semana, a relação das suas entradas foi a seguinte: — Operarios 9 — Criados 10 — Profissões liberaes 3 — Classes de commercio 11 — Empregados civis 3 — Exercito e armada 4 — Ecclesiasticos 2 — Menores 4 — Diversos 7. — Total 53.

Homens 36, mulheres 17, dos quaes 17 novos. Recebeu réis 2:361$700 — Restituiu 600 réis.

MODO DE CONSERVAR OS OVOS.

3385 Para conservar os ovos frescos, e até levalos de um paiz a outro, é necessario cobril-os de verniz, ou mergulhal-os em uma dissolução de gomma arabia, e cobril-os de pó de carvão. — A gomma arabia, como o verniz, faz melhor effeito que qualquer outra gomma ou resina, por desaparecer facilmente em se lavando; e é mais barata.

Os ovos, conservados d'esta sorte, duram muitos annos, não lhes fazendo mal as alternativas do calor, e frio, quando se transportam de um para outro clima.

M. M. de M. de B.

MODO DE SALGAR A MANTEIGA.

(*Communicado.*)

3386 Toma-se duas partes de sal (de cosinha) uma parte de assucar mascavado, e uma parte de salitre tudo moido, e misturado perfeitamente; lança-se uma onça d'esta mistura em cada doze onças de manteiga, que se amassa da maneira ordinaria, para que os sáes a penetrem bem: — a manteiga assim preparada se guarda em vasos, tendo o cuidado de os tapar bem, para evitar o ar.

M. M. de M. de B.

SOBRE A RUINDADE DA MANTEIGA E DO UNTO COMO EM GERAL SE VENDEM.

3387 Doe o coração, ao vêr que ainda depois de notados certos males de mui facil remedio elles continuam. Algumas lembranças relativas á saude publica temos nós appresentado, já no tocante a medicamentos, já no tocante a comestiveis, mas baldadamente. Não obstante continuaremos. Sabido é o pasmoso consumo, que na capital se dá ás duas substancias, vulgarmente chamadas, manteiga de vacca e banha de porco; e bem obvio o pessimo estado, que pelo consumo se encampam ao povo sempre logrado pela astucia dos logistas. A manteiga ardida e rançosa, apresenta, com o saibo da madeira do barril, um quasi veneno para a maior parte dos estomagos. As pessoas abastadas pódem chegar á de mais preço e por isso melhor; porém os pobres gastam da inferior, que necessariamente lhes ha-de arruinar a saude.

Quanto á banha, falamos até pela propria experiencia. Acabando-se-nos a que tinhamos de casa, foi preciso havel-a das mercearias, e não encontrámos uma que não estivesse mais ou menos damnificada e algumas não só damnificadas, mas até com bichos e incapazes de algum uso pharmaceutico, ou culinar. Este mal porém é muito antigo, e tem origem, não só na má arrecadação e conservação da banha, porém mui principalmente na sua primitiva preparação. A banha é um corpo untuoso, macio, branco, sem cheiro nem sabor sensivel, quando é fresca e bem preparada, sua consistencia varia, segundo o calor da atmosphera, porém ainda assim sendo boa, e o calor não demasiado, conserva uma consistencia regular. A que vemos porém no commercio, a não ser a de *Corks*, hoje rara, toda é mui branda, escura, granulosa; cheiro impireumatico desagradavel e totalmente rancida. Provêem estes caracteres de differentes principios — 1.°, quando a preparam, associam ás banhas propriamente dictas, quantidades avultadas de toucinho e de differentes gorduras, para augmentarem a banha e com ella o lucro — 2.°, apertam-n'a demasiado ao fogo, que sendo forte a decompõe e carbonisa, lançam-n'a em panellas de barro e pela exposição ao ar absorve o seu oxigenio, unindo este

á eleina e stearina, fórma acido, mais ou menos pronunciados e que se aproximam da natureza do acido sebacico. Nós temos visto varias vezes o porfiado exame que se faz na fiscalisação do pezo do pão, e até da carne; isto é bom para que o povo não seja roubado no peso, mas seria muito mais louvavel, que se fiscalisasse egualmente o bom estado dos generos, a fim de que, pelo seu ruinoso estado, não levem a saude dos povos á ultima ruina.

Lisboa 4 de agosto de 1844.

Henrique José de Sousa Telles.

VARIEDADES.

COMMEMORAÇÕES.

GRÃO VASCO.

18 DE SEPTEMBRO DE 1552.

3388 Este insigne pintor portuguez, de quem tantos quadros existem ainda em egrejas, e na Academia de Bellas-Artes de Lisboa, tem sido, de pouco tempo a esta parte, assumpto de disputas, entre os antiquarios artisticos, negando uns, a sua existencia; outros, o ser elle auctor das obras, que se lhe attribuem; e havendo até quem essas taes obras referisse, contra toda a verisimilhança e sem nenhuma prova, a pinceis estrangeiros e allemães.

O sr. conde de *Rackzinski* embaixador de el-rei da Prussia n'esta côrte, e cavalheiro aliás mui erudicto e sagaz no tocante a bellas-artes, inclinava-se ao parecer d'estes ultimos, ou antes fôra elle quem primeiro cá viera suscitar similhantes duvidas. Impugnou-as o melhor que pôde, o sr. Dr. *Francisco de Sousa Loureiro* no discurso, que perante Suas Magestades Fidellissimas recitou, na ultima exposição e distribuição de premios da nossa Academia de Bellas-Artes: mas duvidas mais depressa nascem do que se extirpam, e estas continuaram a lavrar nos animos: então o sr. conde de *Rackzinscki*, dando um não vulgar exemplo de amor á verdade, determinou examinar o ponto até onde se podesse, afim de saír com as suas desconfianças comprovadas e triumphantes; ou retractal-as galhardamente, se argumentos novos, que não previa, o convencessem.

Endereçou-se a *Viseu* berço, segundo era fama, de *Grão Vasco*.

Alli viva e espalhada achou a memoria de tal nome; e quadros da sua maneira de pintar, e que a tradicção constante affirmava serem seus, abundavam por toda a parte, não só nas egrejas, senão tambem em cazas e oratorios particulares: e egualmente se achou a certidão autentica do seu baptismo; é a seguinte:

— Aos X6 11 dias do mez de Setembro de 1552
— annos bautisei Vasquo f.° d Frc.° Fez peintor e de
— m.ª anriques sua molher forão padrinhos. § . eguas
— velho P° Lopes f° de a° do reguo e R° a° madrinhas
— m.ª Lopes mulher de gaspar Vaz e C.ª f. pays mo-
— lher de geronimo tavares todos moradores nesta cid.
— e por verdade asjnej aquj — Afonso Alves. —

Leu-se assim: — Aos 18 dias do mez de septembro de 1552 baptisei a *Vasco* filho de *Francisco Fernandes*, pintor, e de sua mulher *Maria Henriques*. Foram padrinhos *Egas velho Pero Lopes*, filho de *Affonso do Rego*, e *Rodrigo Affonso*: madrinhas *Maria Lopes*, mulher de Gaspar *Vaz*, e Catharina Francisca Paes etc.

Alem d'isto no povo de *Mare*, perto d'aquella cidade, duram ainda uns moinhos que é voz geral terem-lhe pertencido, e se chamam os *moinhos do pintor*, e no cartorio da *Misericordia* se guarda uma escriptura de doação por elle feita.

Com tudo isto que por seus olhos viu, e com tudo o que ouviu em *Viseu*, affirmam-nos que s. ex.ª se dera por convencido; e, desejoso de accrescentar o seu museu de preciosidades artisticas, sollicitára que lhe vendessem alguns d'aquelles bellos quadros portuguezes; o que, não obstantes os desejos que havia de o obsequiar, não conseguiu: d'entre estes quadros é citado como bellissimo, além de outros que na só existem, o descendimento da cruz que está á porta do sol.

UMA VIAGEM DE DUAS MIL LEGUAS.

APONTAMENTOS — REMINISCENCIAS.

IV.

(Continuado de pag. 79.)

DE GIBRALTAR A BARCELONA.

PONTOS INTERMEDIOS:

MALAGA, ALMERIA, CARTHAGENA, ALICANTE, VALENCIA, E TARRAGONA.

» El sol iba á morir: su lumbre pura
Doraba los lejanos horisontes,
Y vibrando en las crestas de los montes
Rasgaba su luciente vestidura. »

(*F. Vera.*)

3389 Por ser mui curta a distancia, que medeia entre os portos de *Carthagena* e *Alicante*, não largámos do porto daquella silenciosa e triste cidade, que tão outra nos pareceu da que descrevem os livros, senão muito pela tarde a dentro, quasi ao pôr do sol, estando então já o céu limpo e o ar sereno.

Um auctor hespanhol quer persuadir, que no sólo da sua patria, no clima e nos alimentos ha alguma coisa, que imprime no caracter da sua nação a originalidade que o distingue. — Mas esta insinuação, conforme com as idéas de *Montesquieu*, nos parece applicavel, na sua generalidade, a todos os povos, dos quaes não ha algum que se não ufane de virtudes especiaes, transmittidas d'edade em edade; — Além das influencias materiaes, d'outras causas depende essa originalidade, que todos os povos se arrogam. Entretanto é certo que um ajuntamento de hespanhoes, de francezes, de inglezes, etc. teem uma fisionomia inteiramente diversa, cujas feições distinctivas mais sobresahem n'um circulo de viajantes, como tivemos occasião de observar por mais d'uma vez; abstraindo de algumas individualidades, que sabem, se lhes convém, renunciar habitos contrahidos do berço, sem que a frequencia do exemplo lhes faça tomar ademanes exclusivos. Um tombadilho de passageiros hespanhoes, é clamorôso e argumentativo; de francezes, litterato e folião; de inglezes, taciturno e desprezador. Olhai para a prôa, e vereis o mesmo caracter nas tripulações.

Ao chegarmos a bordo, o enjôo tinha passado inteiramente: a scena era a mesma da vespera no porto de *Almeria*, só com a differença das personagens, que

se revezaram. Longe de nós a idéa de fazer serviço ás alfandegas hispanholas; senão, da camara do *Balear* lhe trouxeramos para fóra, em muitos dos seus alugados, exemplares curiosos de astucia mercantil. — Quando encontravamos algum d'estes em terra era certo trocarmos um sorriso, que exprimia energicamente um parabem e um agradecimento — a qual mais ironico e malicioso!

A tarde passou-se agradavelmente, e ao despontarmos da profunda bahia de *Carthagena* estava o mar tão socegado, tão liso, que

Mais serenas
As namoradas vagas não folgavam,
Quando a meiga, bellissima Erycina
Do espumeo germen resurgiu formosa!

E toda a noite nem um sôpro mais ligeiro perturbou a mansidão das aguas. — O capitão entreteve a maquina com pouco carvão, para chegar sol fóra a *Alicante*, onde lançou ferro depois das 7 horas do dia 10. — Esta cidade, vista do ancoradoiro, se nos affigurou pobre de edificios notaveis e mais similhante (*) a *Carthagena* do que a *Málaga*; mas um incommodo de saude nos reteve a bórdo; e bem a nosso pesar foi este o unico ponto, cuja terra não pisámos, em tão longa viagem. — A bahia é ainda mais vasta e abrigada do que todas as antecedentes; — navios fundeados eram poucos.

Pelas 2 horas da tarde continuámos a derrota para *Valencia*, cujas torres e zimbórios, agudos e branqueados, avistámos na manhã seguinte ás 6 horas, com o alvoroço que produz a presença d'uma grande povoação antiga e celebrada!

Valencia. — Esta cidade, capital, e universitaria, fica a uma legoa do mar, e no seu desembarcadoiro ha um povo denominado o — *Grão de Valencia* — d'onde parte uma estrada larga, e guarnecida d'arvores frondosas, com uma ponte sobre o *Guadalaviar*, *sanctamente* embellezada. — Os nobres edificios da cidade, admirados de perto, correspondem á idéa que d'elles ha formado o viajante, que os contemplou do ancoradoiro. — As ruas, muitas d'ellas estreitissimas, e encurvadas, outras angulósas, não são calçadas, mas teem excellentes passeios. — Da cathedral, que foi renovada no fim do seculo passado, o portico do côro passa por ser obra estupenda. — Em uma capella antiquissima guardam os valencianos, com summo cuidado, preciosidades de varios generos, entre as quaes nos apresentaram, com vaidosa ostentação, a cadeia de ferro que fechava o porto de *Marselha*, quando esta cidade foi tomada á viva força, por *Affonso*, rei d'*Aragão* no anno de 1422. Não contentes os hispanhoes da espada de *Francisco I*, que mais tarde ganharam, lisongêa seu orgulho este testimunho triumphal d'uma victoria maritima sobre a sua antiga rival.

Entre as riquezas da cathedral avultam quadros de subida estimação, e primores d'esculptura. — O panorama, que se avista do campanario, é tão magnifico e deleitoso, como o de *Málaga*. As tapizadas *huertas* de *Valencia*, cortadas pelo rio que as rega, serpenteando, o manso *Gadalaviar*, formam uma paisagem, que surprende os olhos.

Cabrera estava a seis leguas da cidade, e foi mister alcançar ordem positiva do governo para nos deixarem subir ao campanario; a qual devemos ao Sr. D. *Rafael Gonzalez Walls*, vice-consul portuguez, e rico proprietario, que cria a cochonilha com felicidade. — Em um dos annos antecedentes, nos disse elle, que havia já recolhido dez arrobas.

Tanto a *Alameda*, que é continuação da estrada que vem do *Grão*, como o Passeio Publico, assim chamado, e adornado de estatuas e grupos de marmore, são dignos de especial menção.

Valencia tem perto de 80:000 almas: — o antigo e o moderno como que se deram as mãos para a tornarem interessante e aprasivel. Uma das suas celebridades mais novas e interessantes, é ter sido o logar onde *Fernando* assignou o famoso decreto de 4 de maio de 1814, em que prometteu convocar as côrtes do reino. — ¡Que diversa não fôra a sorte da Peninsula se este monarca não houvera faltado a promessa tão solemne! de longo tempo constituida, não teria sido em dias que vão correndo o theatro de scenas, que envergonham o seculo; e o frenezi das facções houvera cedido o campo á salutar influencia dos partidos! — Cá, tivemos a promessa de *Villa-Franca*, imitação cruel da de *Valencia*!.....

Pela uma hora da tarde aproámos para *Tarragona*.

Tarragona. — Ha certos nomes, que não pódem pronunciar-se sem o sentimento d'uma recordação dolorosa a um hispanhol: é este um d'elles.

No tempo dos romanos foi a primeira cidade das Hispanhas, uma das mais luzidas de todo o imperio, e *côrte* dos pretores. Sua heroica resistencia de tres annos, ao poder dos moiros, a converteu em montões de ruinas. — Reedificada no seculo XII, veio a ser queimada pelos inglezes em 1713, e agora tenta alevantar-se sobre o porto onde ha já uma pequena povoação de novos edificios, fabricados por negociantes; indicio certo de que o commercio prospera. — O que resta da velha cidade, parece obra de gigantes, e attesta a sua passada grandeza e magnificencia. A cadeia, cujo exterior é só notavel pelo desmarcado das paredes, aponta-se como unica reliquia do famoso palacio de Augusto: a pia baptismal da cathedral, como um banho d'aquelle imperador. Este templo, no estylo gothico, é grandiosissimo: sóbe-se a elle por uma escadaria magestosa e descoberta, ladeada de fontes, com arvores, e contém desoito capellas, ricas de curiosidades artisticas, que os intelligentes apreciam.

N'um passeio de duas horas, só podémos vêr de corrida as ruinas de mais vulto, entre as quaes não devemos esquecer as do aqueducto, modernamente aproveitadas em parte — entrar na cathedral, que se ufana de ser a mais sumptuosa fabrica de toda a *Catalunha*, — e atravessar a nova cidade, que fica parte fóra, parte dentro, da cerca velha.

A população talvez não passe de 14:000 individuos; o que não podémos apurar por nos falarem em differentes sentidos. — A bahia, que lhe fórma o porto, é larga e abrigada.

Tinhamos chegado a *Tarragona* pelas 7 horas da manhã do dia 12; e desaferrámos para *Barcelona*, n'este mesmo dia, pela volta das 10 horas.

(*) Vá d'esta vez, como agora vemos escrever, esta palavra; se bem que temos que em certos tempos do verbo — similhar — a seguir-se este rigor ethimologico, algumas vozes parecerão mais italianas do que portuguezas, pelo predominio dos *ii*. Nota do auctor.

Entre *Valencia*, e *Tarragona* saudámos, com o respeito devido a grande, e immerecido infortunio, os velhos muros da illustrissima *Sagunto*, em cujo sopé se acha hoje a villa de Murviedro, que tem, como *Valencia*, o seu *gráu* juncto do mar. — Tisnados pelos seculos, mas radiantes de gloria, esses vestigios de uma cidade independente e fiel, bradam na posteridade contra a memoria d'*Annibal!* ¿Era acaso indispensavel tamanha catastrophe, para que a soberba *Roma* annuisse aos desejos do seu implacavel inimigo?.... Negar uma capitulação decorosa a um povo heroico, e reduzil-o ao cruel extremo de se immolar todo, deixando sómente ao vencedor a baixesa atrocissima de ser elle mesmo o assassino dos prisioneiros, para que nenhum saguntino sobrevivesse á morte da sua patria, é um procedimento tão ignobil, que toda a gloria, e virtudes guerreiras do immortal carthaginez não pódem apagar da sua historia essa pagina opprobriosa.

Barcellona. — Muito deliciosa foi a navegação de *Tarragona* para *Barcellona*: — o mar era como um rio em calma, que nos parecia remontar, encostados ao littoral, que é tão abundante de vegetação, e de villas e burgos alvejantes, que esmaltam e reflectem o verde das collinas.

Ouvimos as 4 da tarde já fundeados dentro do molhe animadissimo de Barcellona, de feição semicircular, e seguro, ainda que pouco profundo para navios alterosos. Ao desembarcar atravessa-se um bairro — *Barcelloneta* — simetrico nas disposições das ruas, e onde observámos que estavam em obra muitas edificações novas. A muralha, que cinge a praia, em volta da qual nos conduziram para o *Hotel*, serve ao mesmo tempo de fortificação e de barreira ás areas; as dimensões são enormes; mas não está concluida. As casas nobres, de tres ou quatro andares, são quasi todas esmaltadas exteriormente com lavores emblematicos: as ruas principaes da cidade nova bem alinhadas e limpissimas. Visitámos o forte — *Mont-Jouy* — cujo traçado e construcção honram o engenheiro francez, de quem nos disseram ser obra. D'um templo antigo, no sitio hoje occupado pelo forte, dedicado a Jupiter, *Mons Jovis*, lhe veio a denominação que tem actualmente. — Serve d'antemural á cidade, pelo lado do Sul, e defende a entrada do porto, o qual vareja em todas as direcções. — Ao norte lhe corresponde e cruza para a terra a cidadella, que é um pentagono regular á Vauban *secundum artem*. — O major da cidadella nos deu alguns instantes de prazer, mostrando-nos um estabelecimento, creado por elle, e que muito recommenda o seu esclarecido patriotismo. É uma escóla d'ensino mutuo, com varias officinas annexas. Os rapazes, que não teem parentes que cuidem da sua educação, nem domicilio de qualidade alguma, são levados pela policia á cidadella, onde os obrigam a escolher arte, ou officio que queiram aprender, e se lhes ensina ao mesmo tempo, a lêr, escrever, e contar; e alguns ha que annunciam predisposições felizes para as lettras, arithmetica, geometria, humanidades etc. Reina a melhor ordem nas officinas, e nos dormitorios, tendo cada um uma especie de moxilla marcada, em que guarda a sua roupa. O producto das officinas, e um pequeno subsidio municipal sustentam este estabelecimento, de tanta utilidade para os individuos arrancados á miseria, e á perdição, e tão eminentemente moral, e social. Assistimos, em uma das aulas, a exercicios que abonaram a applicação dos alumnos, e a capacidade dos mestres.

Entre os edificios principaes são de notar o antigo palacio dos reis d'Aragão, posteriormente convertido em convento; a praça do commercio, cuja abobada, da mais atrevida execução, espanta, e maravilha: a cathedral, coeva da de Tarragona, massiça, e rica como todas as de Hispanha; a casa da camara, de elegante architectura, e interiormente adereçada com gosto, e sumptuosidade; a alfandega, toda fabricada de pedra de superior qualidade, postoque as suas accommodações não correspondam ao luxo externo; e finalmente o palacio do governador, que serve de residencia á familia real, quando passa por Barcellona, e cuja *columnata* dá grande realce ao frontispicio. — Uma das casas de banhos publicos tambem merece ser mencionada por sua riqueza, aceio, e bom serviço. — Na escóla das bellas artes nos foram mostrados alguns restos d'um templo d'Hercules, fundado pelos carthaginezes, em Barcellona, no anno 230 antes de Christo. Na aula d'esculptura admira-se uma estatua de Lucrecia, obra de Campani, artista barcellonez que ainda vive, discipulo de Canova. O pouco tempo de demora não nos permittiu vêr os estalleiros, e fundições de Barcellona, que se dizem os melhores d'Hispanha, nem alguma de suas fabricas d'obras de ferro de toda a especie, pannos, veludos, estôfos, chitas, etc., cujo numero nos affirmaram, se elevava a 2:800, — as da cidade, e seus contornos: — e que a população não descia de 150:000 habitantes; o que não é para admirar; por ser Barcellona, sem contradicção, o ponto mais vantajoso para o commercio da Hispanha com o Levante: é bem sabida a prodigiosa industria de seus habitadores, e a variedade e abundancia de producções do terreno adjacente.

¡Tal era em 1839! — ¡Mas quantos desastres tem soffrido esta bella cidade desde então! ¿Qual será hoje o seu estado?.... O caracter nobre e independente dos catalães não se tem desmentido; *grande no tempo antigo, e no moderno* — ¡e o approbrio das suas desgraças contemporaneas pertence todo aos seus ingratos oppressores, a quem o tempo já fez, ou fará sua costumada justiça!

Pela tarde do dia 14 o *Balear* se fez na volta de *Marselha*. *C. Lagrange.*

(Continuar-se-ha no proximo numero.)

3390 Para commemoração do solemne dia 14 de septembro, consagrado á Exaltação da Cruz, folgamos de offerecer este improviso do nosso joven e estudioso amigo o Sr. D. José de Alencastre, cujo espirito religioso e melancolico é já conhecido e amado dos nossos *leitores*.

A CRUZ.

Oh crux, ave spes unica!.....

Ao pé da Cruz poisou minha alma triste
No dia da afflicção:
Conforto foi pedir-lhe, alento, esforço,
Para a tribulação.

—

Alli desafogou a sua angustia
Com choroso clamôr;
Uma por uma lhe mostrou as ulceras
Abertas pela dôr.

Disse-lhe que nos homens encontrára,
— Perjurio, falsidade, —
Que no mundo buscou, buscou vãmente
Achar felicidade.

—

E o lenitivo que os mortaes recusam,
Ferreos, á desventura
Na Cruz o achou: — favo de mel occulto
Em pedra branca e dura.

—

Oh Cruz! sobre o Calvario, por mão de impios
Quando foste arvorada
Trocaste pela gloria o teu opprobrio
Do céu ficando escada!

—

Patibulo affrontoso te chamavam,
Infame, vil madeiro;
Mas escolheu-te para throno Aquelle,
Que era Deus verdadeiro.

—

Se lá no Eden uma arvore ha brotado
Morte e condemnação;
Outro brotou no Gólgotha sublime,
A vida e salvação.

—

Tu foste o sêllo d'alliança nova
Que a terra aos céus prendeu;
Chave, que abriste o aferrolhado Empyreo
Quando o Justo morreu.

—

Tu nos recordas o que val o *homem*,
Que um Deus não hesitou
Em abraçar-se a ti, e dar seu sangue
A pról do que O ultrajou!

—

— A pról do homem, que indelevel marcha
Herdára co'a nobreza!
— Este admiravel, espantoso mixto
De excellencia e baixeza! —

—

Agora um anjo; logo após demonio,
Ora grande, ora vil;
Cordeiro, tigre accumulando juntos
Vicios, virtudes mil!

—

; Oh Cruz, penhor da redempção dos homens
Cruz do meu Salvador,
Na escuridão da vida — mar de escolhos —
Foral consolador!

—

Que inspirado não foi o pensamento,
Que nas praças te ergueu
Nos campos, nas estradas, sobre os mortos
Virada para o céu!

—

Por que de toda a parte como affrontam
Desventuras a vida,
Estás, emblema da existencia humana,
Em toda a parte erguida!

—

E para confortar-nos, cá no exilio
Da patria tão distante,
Ao paraizo aponta, onde mostras
Descanço ao viandante.

D. José de Alencastre.

NOTICIAS.

—

NECROLOGIO LITTERARIO.

A. M. DE SOUSA LOBO.

3391 Nasceu o Sr. *Antonio Maria de Sousa Lobo* na villa da *Cuba*: filho de Bartholomeu da Costa Lobo e D. Joaquina Candida de Sousa Calheiros; de familias honradas e ricas da provincia do Minho.

Começou os seus estudos de humanidades em *Braga* com aproveitamento notavel. Em 1827 saiu formado em direito pela Universidade de *Coimbra*. Em 1828 leu no Desembargo do Paço, destinando-se á carreira da magistratura que era a de seu pae, mas de que os bulicios politicos o demoveram. Casou em Lisboa aos 16 de julho de 1831 e retirou-se para o *Porto*; para a sua casa do *Laranjal*, onde, entre os prazeres da vida domestica e estudiosa, o vieram achar os successos de 9 de julho de 1832. Fechou os livros e tomou as armas, como soldado, no corpo de voluntarios de cavallaria de D. Pedro.

Em 1833, foi tirado das fileiras para auditor do exercito.

Cultivava com desvelo todos os ramos da amena litteratura, mas especialmente a poesia, especialissimamente a dramatica. A sua primeira tentativa d'este genero foi o conhecido drama do *Emparedado*, representado no theatro normal de Lisboa em 1839.

Nomeado membro do Conservatorio da Arte Dramatica em Lisboa, a 1 de septembro de 1839 foi mandado presidir a delegação que do mesmo Conservatorio se estabeleceu no Porto. N'este cargo se houve com distinção do que não faltam provas, algumas das quaes se podem ver no segundo tomo das *Memorias do Conservatorio*.

Durante esta sua presidencia deu ao theatro mais dois dramas de sua composição, que assás foram bem recebidos; a *Moura* e a *Cigana*.

Da presidencia foi exonerado em 1841; concentrando-se novamente na vida privada e estudiosa.

Pelos fins do verão de 1843 começou a sentir-se mais apertado de molestia, que, já havia muito, o trabalhava; e recorreu emfim á medicina; pelas entradas da primavera declarou-se-lhe um aneurisma, de que veio a acabar, christãmente e com todos os sacramentos, no meio dos disvelos e consternação de sua familia e amigos, a 28 de julho do 1844, no sitio do *Calhariz*. Jaz no Cemiterio de Nossa Senhora dos Prazeres em jazigo proprio.

—

UTIL EXEMPLO PARA SER IMITADO.

3392 A Camara municipal do *Porto*, por edital de 28 de agosto, estabelleceu as posturas seguintes: 1440 rs. a quem trouxer bois sem soga; 480 rs. a quem lançar á rua cascas de fructas ou d'ovos, e fructas espremidas; 2500 rs. a quem galopar a toda a brida pela cidade; 1000 rs. a quem tiver juncto ás portas, ou sobre os passeios besta, ou carro; 240 a quem pelos passeios conduzir cavalgaduras, carros, cadeirinhas ou carretos que incommodem o publico; 1440 a quem tiver sege parada sem que o boleeiro esteja á frente da parelha, ou montado; 2400 a quem ensinar parelhas á sege dentro da cidade. Isto tudo além do prejuizo do terceiro.

PERIGO DAS CORRIDAS DE SEGES E CAVALLOS NA CIDADE.

3393 Lê-se na *Restauração* de 20 do passado:

« Multiplicam-se as desgraças resultantes da imprudencia de cavalleiros que galopam pelas ruas da capital, e de bolieiros que teem pouco cuidado com as seges. Hontem uma mulher, chamada Anna Margarida, foi atropellada pelo cavallo em que ía montado um bolieiro de carruagem particular, que se evadiu; e outro tanto aconteceu a outra mulher que tambem ficou muito mal tractada por um cavallo.

¿Porque não faz a camara municipal reviver a sua postura?»

JUSTIÇA DE GOIVINHAS.

3394 Lê-se nos *Pobres no Porto*: —

«Escrevem de Villa-Real, que no 1.° de agosto apparecêra na quinta da Caveira, freguezia de Goivinhas, concelho de Provezende, o cadaver de um carpinteiro de Goiães, por alcunha o *Joanecas*, que tinha sido assassinado na mesma nos principios de junho do corrente anno. Sabia-se que este infeliz tinha atravessado a dicta quinta para ir ao povo de Donêlo, e na volta para casa tornára a entrar na dicta quinta d'onde não fôra visto sair; e como faltasse á sua familia, a viuva o procurou, e conseguiu por suspeita fazer prender um caseiro da mesma quinta, homem estranho, e em quem recairam as suspeitas do povo. O regedor de Goivinhas o soltou de seu motu proprio, sem o entregar ás auctoridades competentes; o réo fugiu e nunca mais se soube d'elle. O cadaver foi agora encontrado por um homem que ía á lenha: tinha a cabeça e um braço separado do corpo. Nenhuma providencia tem as auctoridades tomado sobre este facto até agora. A mesma negligencia das auctoridades se mostrou com a morte de uma mulher por alcunha a *Careca*, que em maio passado no sitio de Goivinhas andando de noite com uns fulanos do mesmo logar, e querendo estes abusar d'ella á força, e não querendo ella, a espancaram de sorte que morreu no termo de tres dias!! Sobre este facto não houve processo nem conhecimento algum.»

PADECENTE.

Sentença de 1.ª instancia contra o réo Manuel Monteiro Pereira.

3395 «Vistos estes autos, etc. É o réo *Manuel Monteiro Pereira*, chamado tambem *Manuel Custodio Pereira*, acusado pelo ministerio publico no libello fl. 90, de ter cruelmente assassinado ás facadas o infeliz *João Pinto Monteiro*, o Brazileiro, da freguezia de *Ancede*, julgado de *Baião*, na noite de 11 de abril de 1839, ao subir as escadas da sua propria casa; regosijando-se ainda depois de lhe ter enterrado a faca até ao coração: cujo homicidio está plenamente provado pela unanime decisão do jury ao quesito que lhe foi proposto, sem que o réo provasse defeza alguma, apesar da latitude que para ella lhe foi concedida.»

«Passando o mesmo réo, em consquencia d'este maleficio, a refugiar-se em casa de outro réo *Antonio Pinto de Magalhães*, no logar do *Outeiro*, freguezia de *S. Martinho do Campo*, julgado de *Vallongo*; ahi continuou a mostrar a sua perversidade, protestando matar José Monteiro do mesmo logar; e com effeito indo d'esta cidade em companhia do outro réo, na noite de 13 para 14 de agosto, do mesmo anno de 1839, de proposito e rixa velha lhe atacou a casa, dando logo um tiro de balla pela janella dentro, com o qual caíu logo morta sua mulher *Josepha Antonia*, atravessada pela bala, no acto em que da cama amparava com os braços o postigo, para lhe não ser arrombado; seguindo-se o mesmo réo abalroar a porta da casa, arrastar para fóra d'ella o marido José Monteiro, objecto da sua sanha, e esfaqueal-o; que, podendo escapar-lhe, foi gravemente ferido caír junto d'um sobreiro, a pouca distancia da casa, onde com auxilio d'uma luz foi descoberto, e mais gravemente ferido, a ponto do réo o abandonar, na convicção de que ficava morto, mas só veio a fallecer no dia seguinte, podendo ainda antes de expirar revelar um facto tão atroz praticado pelo réo, que em uma noite acabou com uma familia, que opprimida com os trabalhos do campo, descançava pacificamente na sua cama ao abrigo e protecção das leis; e de cujos factos sendo o réo tambem accusado no libello, achamse plenissimamente provados, com as circumstancias aggravantes que os acompanharam pela unanime decisão do jury aos quesitos que lhe foram propostos, sem que o mesmo réo conseguisse provar defesa alguma, ou circumstancias attenuantes d'ella, como pelo mesmo jury foi decidido, antes pelo que respeita aos assassinatos nas pessoas de *Josepha Antonia*, e marido *José Monteiro*, consiste a defesa do réo (caso raro e de singular perversidade), na accusação do crime que os réos fazem reciprocamente um ao outro.»

«Quanto ao réo *Antonio Pinto de Magalhães*, é elle tambem accusado no libello, de ter na mesma occasião, em companhia do antecedente, e de proposito e rixa velha, acommettido a mesma casa, e não só ajudar a matar aquelles infelizes, *Josepha Antonia* e marido *José Monteiro*, mas fornecer a luz com que este foi descoberto juncto do *sobreiro*, onde ainda lhe descarregou um tiro, e sómente o disparou depois de se persuadir que elle não tornava a falar, para cuja experiencia lhe chegou a ferrar nos beiços, cujos factos com suas circumstancias aggravantes foram egualmente provados pela decisão do jury aos quesitos que lhe foram propostos, sem que o mesmo réo provasse sua defesa, que, como a do antecedente, não é mais do que uma reciproca e mutua accusação do crime, e estando assim ambos os réos incursos nas penas da ord. liv. 4.° § 35, que com tanto mais rigor devem ser applicadas ao réo *Manuel Custodio Pereira*, quanto elle foi o auctor das 3 mortes com uma indole perversa, proposito e animo deliberado na reiteração do crime, quando para com o outro réo *Antonio Pinto de Magalhães* lhe é d'alguma sorte applicavel a legislação posterior, que tem mitigado o rigor d'aquella ord.; pois que, aiuda que por causa da rixa com o fallecido *José Monteiro*, concorreu e praticou o mesmo delicto, chegando a ferrar nos beiços do moribundo, foi com o intuito de desviar de si a cumplicidade, e escapar ao justo e bem merecido castigo, como indica pelas diligencias apparentes que posteriormente praticou, chamando os cabos de policia, gritando contra o socio, e fazendo-lhe sentinella por algum tempo.»

«Portanto, e para exemplo dos outros, a fim de que por meio de temor se abstenham de similhantes delictos, condemno o primeiro réo *Manuel Monteiro*

Pereira, tambem chamado *Manuel Custodio Pereira*, na pena de morte na forca, que se levantará no largo da Cordoaria d'esta cidade, e o segundo réo *Antonio Pinto de Magalhães*, em degredo por toda a vida para Angola, e ambos nas custas dos autos. Porto, 24 de março de 1841. — *Antonio Roberto d'Araujo e Cunha.*»

Este desgraçado entrou para o oratorio a 5 do corrente, para ser executado sabbado, 10, no *Porto*. Ao entrar para o oratorio tentou resistir aos soldados; e insultou os padres, mostrando-se impenitente.

LADRÕES INDUSTRIOSOS.

3396 Lê-se na *Restauração*: —

«Havia uma coallisão com o fim de falsificar papeis, de que se podesse tirar proveito: se era extensa sociedade não o sabemos nós, mas o que é certo, é que dois dos seus membros, acabam de ser appreendidos, o *Manuel Longuinhos* e o *Francisco Ferreira*. Entre as muitas provas da habilidade d'estes dois especuladores, figura uma falsificação de bilhetes de enterro do cemiterio do *Alto de S. João*, cujo intuito era demonstrar, que o cadaver de *Francisca Luisa* tinha sido enterrado com toda a pompa e em sepultura separada, quando a pobre da mulher tinha sido lançada á valla; item, uma relação do coadjuctor da freguezia de *Sancto André*, augmentando a offerta. Emfim nunca se enganavam em seu prejuiso, mas o peior foi que lá foram parar com os ossos ao correccional, onde se dão contas, que se não empalmam, nem falsificam com a mesma facilidade.»

ROUBO E ESTUPRO.

3397 Conta os *Pobres no Porto*, que no sabbado, 31 de agosto, foi á feira de panno de linho, que se costuma fazer n'aquella cidade, na rua do *Souto*, um sugeito aceado; chegado alli ajusta e compra duas teias de panno de linho, a uma lavradeira velha, que alli estava vendendo panno de linho com uma filha joven, e que trazia ao pescoço dois cordões de oiro e nas orelhas brincos do mesmo metal.

O sugeito mette a mão na algibeira para pagar, e mostra não achar mais que 7$200 rs., que não chegavam: *a rapariga que me traga as teias a casa, e lá lhe pagarei*; a mãe promptamente annuiu, e a pequena caminha atraz do comprador, com as duas teias á cabeça, até á rua de....., onde entraram em uma casa, e depois em um quarto onde se achava outro sugeito tambem aceado: o quarto fecha-se e escurece-se, e a rapariga é despojada dos cordões e brincos, e de mais a mais é victima da brutal sensualidade dos dois sugeitos. Ahi fica fechada até á noite, quando com uma mordaça na bocca a conduziram disfarçada pela rua dos Bragas, onde a abandonáram com medo das patrulhas.

A rapariga pôde piar, e foi conduzida a sua mãe, que de balde tem procurado averiguar os nomes destes dois cavalheiros de industria.

FAÇANHA DE UM BRUTO.

3398 Lê-se na *Restauração* de 5 do corrente: —

«O estado conjugal continua a ter seus descontos; a auctoridade marital progride em suas tendencias para o despotismo, e as maçadas domesticas vão tomando incremento. Hontem um almocreve, por nome Domingos da Silva, embriagado ao que dizem uns, ou com seus *quês* que lhe desafiassem a cólera, segundo outros, tirou-se de maus cuidados e saltou na sua Caetana,... com que? nada menos que com uma tranca de ferro, e tanta ferroada lhe deu, que a deixou ficar quasi morta. É de crer que a estas horas tenha dado a alma ao creador, e de pouco lhe servirá ter o seu *caro metade* sido capturado e entregue ao correccional. Á justiça recommendâmos severidade com estes delictos, que se vão tornando frequentes; delictos negros, por serem abuso de força, e urgentes de punir para que cesse uma falsa idéa que no povo grassa ácerca da extensão das prerogativas maritaes.»

A MORTE ENTRE OS COPOS.

3399 «Dois trabalhadores de *Aldêa-Gallega* andavam, muito havia, mal dispostos, um para com o outro; a ciumes attribuem uns aquella indisposição, outros, a causa que a justiça averiguará. No dia 11 d'agosto houve no logar uma festa, mui concorrida; e o mesmo motivo que originára as rixas, tomou n'esse dia maior gravidade. A scena, que entre ambos se passou, deve ter sido terrivel; estiveram a sós; o que elles disseram, homem vivo o não ouviu, mas foram vistos separar-se, estendendo cada um o braço para o outro, e exclamando ambos em alta voz, unicas palavras de que ha testimunhas: «*O teu sangue!*»

«Passaram 15 dias sem novidade, mas a 26, pelas 11 horas da manhã, estava *Luiz das Arcas*, pacificamente sentado na taberna de *Manuel Temperilho*, no logar de *Sarilhos Grandes*, alegremente bebendo, com outros amigos.... quando um d'estes, atterrado, brada; «Pára, *Miguel Castanhede!*» Não era já tempo, o feixo da espingarda baixára, e o braço da vingança tinha apontado tão certo, atravez da porta, que *Luiz* caiu de chofre banhado no seu sangue, e ninguem mais ficou ferido. O assassino aproveitou os primeiros momentos de horror e confusão, de tal fórma que, apesar de immediatas batidas em todas as direcções, não foi possivel incontral-o. Da *Moita* escrevem a 27 que, por todas as immediações se faz diligencia por captural-o, e que já havia sido visto por um homem no concelho de *Palmella*, seguindo para o de *Setubal*, com a mesma arma de fogo, com que fizera o delicto.» *Restauração.*

CAROS FIGOS.

(*Carta.*)

3400 Uma rapariga de 16 annos, chamada Josefa, criada de servir, subiu na manhã de 18 do corrente a uma figueira de ordinaria altura, que havia no quintal da casa de seu amo, para colher figos; e isto contra a vontade dos amos, que muitas vezes a tinham reprehendido; porém o tronco, sobre o qual ella se baloiçava ufana com os figos, apesar de grosso, quebra-se, ella vem com elle, e fica estatelada no meio do chão: a ama, procurando-a, não a encontra; lembra-se do seu máu costume, dirige-se ao quintal e vae dar com ella debaixo da figueira de bruços; julga que está a dormir, mas em breve se desengana quando d'ella se aproxima e conhece que tinha caído. Ainda conseguiu levantal-a; e só então conheceu que a infeliz gulosa havia quebrado um braço:

grita que lhe acudam; vem gente, e levam para caza a criada; esta dá alguns gemidos, a aponta para o peito. Entretanto chega o cirurgião, que a toda a pressa tinham chamado, e quando este se propõe examinal-a, dá ella o derradeiro suspiro. De V. etc.

Villa Nova de Famalicão 29 d'agosto de 1844.

Gaspar Antonio Borba.

MULHER ESFAQUEADA.

(Carta.)

3401 Obra de tres quartos de legua d'aqui morava um sugeito de seus 50 annos, casado, o qual tinha quatro filhos já barbados. Tractava este homem amores com uma tal *Maria*, ainda rapariga; por isso era voz publica que dava maus tractos á mulher e filhos; estes, desamparando o pae, deixam-n'o mais livre para augmentar os maus tractamentos á mãe, a qual, consta, que morrêra em consequencia d'elles.

Morta a mulher, tenta o marido casar-se com sua amasia: porém um dos filhos querendo vingar n'esta a morte da mãe, espera-a em sitio deserto, e esfaqueia-a: sentindo gente, foge; mas caiu-lhe o chapeu, que serviu de indicio para se conhecer o matador, o qual foi preso.

Coimbra 6 de septembro de 1844.

De V. etc.

J. J. M.

PALMATOADAS JUDICIAES.

3402 Lê-se nos *Pobres no Porto*: —

« No dia 23 do corrente, tomou o juiz criminal d'esta cidade o auto ao queixoso *Antonio de Miranda Lemos*, irmão do falfecido *Luiz de Miranda Lemos*, em que este se queixa do delegado interino de Amarante, *João Ignacio de Sousa Pinto*, o qual não querendo que elle queixoso tractasse da execução promovida contra a mãe d'elle, D. *Antonia Marcelina*, o fez prender por cabos de policia no dia 26 pelo meio dia, e mettendo-o dentro de seu quarto fechado, o mimoseou com uma grande dóse de palmatoadas, que lhe fizeram inchar as mãos e os pulsos, ameaçando-o com a morte se continuasse a tractar da dicta causa!!! O queixoso pertence ao julgado de *Sancta Cruz*, e veio a esta cidade tomar o referido auto, pelas auctoridades de lá lh'o não quererem tomar. «

FEIXE DE DESASTRES.

(Carta.)

3403 Em a noite de 20 para 21 do corrente n'uma vinha da margem direita do *Doiro*, no sitio do *Rego da Barca*, o guardador d'ella deu um tiro em um pastor, que lá entrou, o qual no dia seguinte morreu.

No dia 21, quasi defronte na margem esquerda, estando um lavrador jungindo uns bois, um d'elles lhe deitou as tripas fóra, o que deu causa a elle morrer ao outro dia.

Juncto áquelles dois logares, mas um pouco mais abaixo, se afogou pelos mesmos dias, onde ha umas asenhas, outro homem.

E, finalmente, haverá coisa de uns quinze dias, n'um logar proximo d'esta villa um boi rasgou a face a uma creança de 7 ou 8 annos desde a bocca até quasi á orelha; mas não sei se melhorou; é natural que sim por não ser o ferimento em sitio perigoso.

Moncorvo 26 de agosto de 1844. De V. etc.

F. A. Carneiro de Magalhães.

SUICIDIO.

3404 Francisco era um preto que morava em Alcantara, na rua do *Sacramento*: cançado de trabalhos e ralado de desgostos pela infidelidade da sua *Susanna*; resolveu vingar-se d'ella matando-a e matando-se depois. O dia aprasado para esta tremenda façanha chega, porém a sua *Susanna* tinha na vespera fugido com um pretalhão, que jurára (conta-se-nos) *pôr as tripas ao sol* ao marido da sua amada. Este com medo que o matassem, mata-se atirando-se de uma janella para a rua.

Conduzido ao hospital alli expirou.

DURA PAGA.

Juizo ordinario de Barrancos.

Autos de execução por fintas parochiaes. Exequente — o ministerio publico. — *Executado* — Gato. — *Juiz* — Chamorro.

3405 *Auto de nomeação de bens á penhora.* N'esta villa de Barrancos ..... appareceu presente José da Rocha Gato, ... e por elle me foi dicto que ..... nomeava á penhora os bens seguintes — *dois chavelhos em folha* — *uma prisão de junça* — *um espartão de esparto* — *quatro cargas de palha* — *e vinte quatro alqueires de cevada branca* .... testimunhas presentes André Bergáno, e Romão Sanches, José Francisco Fialho escrivão que o escrevi — José Francisco Fialho — José da Rocha Gato — Romão Sanches — André Bergáno.

Resposta do ministerio publico. — « O escrivão foi pouco escrupuloso em aceitar a nomeação dos primeiros objectos dados á penhora, porque offendendo estes o decoro que é devido ao juizo, e por conseguinte á moral publica, não deviam ser aceites por não serem objectos de penhora nos termos do numero 2.° § 3.° tit. 590. Portanto requeiro que a penhora fique, sem effeito emquanto aos primeiros objectos, e se proceda á avaliação dos restantes nos termos do artigo quinhentos noventa e seis da mesma novissima reforma judiciaria; e quando não cheguem para pagamento do proprio e custas, se me continuará nova vista para requerer o que convenha á execução etc.

Barrancos 11 de julho de 1843 — O subdelegado do procurador regio — *André Maria Ferreira Villa Lobos.* «

Despacho. — Proceda-se na fórma da resposta do ministerio publico, ficando de nenhum effeito os autos de penhora, a fl., só emquanto aos tres primeiros objectos nomeados pelo executado por offenderem o decoro do juiz. — Barrancos 20 de janeiro de 1844. — *Pires Chamorro*

Quem desejar ver o restante d'este curioso processo, até a assisada sentença do juiz de direito de *Moura* consulte a *Gazeta dos Tribunaes* de 17 do passado.

ERRATA.

Na pag. 79, linh. 56 da 1.ª columna, onde se lê — *casualmente* — lêa-se — *ciosamente.*

E a pag. 80, 2.ª columna lin. 8.ª, onde lê — 160 *navios* — lêa-se — 100 *navios.*